



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 453/2022

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida à AFPDM - Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo para a apresentação do espetáculo "Cabaret Paris Berlin" do CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida para 2022 está prevista a realização do espetáculo "Cabaret Paris Berlin", pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo da AFPDM - Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, pessoa coletiva de direito privado n.º 504 514 547 com sede na Rua José de Almada Negreiros, n.º 17, 2870-442 Montijo, na União de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, para a realização do espetáculo no dia 14 de janeiro, pelas 21h30.

Considerando que:

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência";
2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual;

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;
4. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.605,80€ (mil seiscentos e cinco euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;
5. O espetáculo supracitado se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai de encontro aos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo;

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕE-SE:

Que a Câmara Municipal tendo em conta as suas competências materiais expressas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar:

1. A isenção de pagamento do valor total da locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida com vista à realização do espetáculo do CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo, no próximo dia 14 de janeiro de 2023;
2. O pagamento dos licenciamentos necessários (SPA, PassMúsica e MCP de Espetáculos).
3. Fixação do custo da bilhética em 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos) para a Plateia e 5,00€ (cinco euros) para o Balcão, cujo o valor da bilheteira revestirá para AFPDM - Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022

